

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10378 - RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

---

|                    |   |                                            |
|--------------------|---|--------------------------------------------|
| EMPENHO            | : | 23070002                                   |
| C.P.F./C.N.P.J     | : | 27.606.156/0001-77                         |
| ÓRGÃO              | : | 02 - Poder Executivo                       |
| UNID.ORÇAMENTÁRIA: | : | 03 - Secretaria Municipal de Administração |
| CLASSIFICAÇÃO      | : | 04 122 0003 2.004 3.3.90.39.00             |
| VALOR EMPENHADO    | : | R\$ 36.750,00                              |

---

## NOTA DE EMPENHO 23070002

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração  
Exercício de 2024

Data: 23/07/2024

Modalidade: global

## INTERESSADO

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração  
Func.programática 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.  
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Subelemento..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Complemento da Fonte... 0000 Sem complemento de fonte ou destinação de recursos  
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação  
Número do processo..... PE014.2023  
Código contrato..... 230701014/24  
Código transf. ou conv.

Modalidade. Pregão  
Exercício.. 2024

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

|                |                 |                  |
|----------------|-----------------|------------------|
| Saldo anterior | Valor empenhado | Saldo disponível |
| 121.732,43     | 36.750,00       | 84.982,43        |

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº230701014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023.

| Item | Quantidade Unid.  | Código Especificação da despesa                                | Valor unitário | Valor total (R\$) |
|------|-------------------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 001  | 1.470,0000 UNIDAD | 046467 Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). | 25,00          | 36.750,00         |

Bom Lugar, 23 de Julho de 2024.  
Autorizo

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUN. DE FINANÇAS

  
TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONTRATO Nº 230701014/2024

|          |              |
|----------|--------------|
| Processo | 0811001/2023 |
| Fls.:    | 06           |
| Rubrica: |              |

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

Por este instrumento particular, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM LUGAR /MA, pessoa jurídica de direito público, situada na R. Manoel Severo, s/n, Centro - Bom Lugar-Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Tássio Vinicius Lima de Melo, Secretário Municipal de Administração de Bom Lugar, inscrito no CPF nº 605.891.303-90 e portador do RG nº 0395662010-8, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA, Situada na AV. MARCOS MIRANDA, S/Nº, CENTRO - BOM LUGAR/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.606.156/0001-77, neste ato representado pelo Sr. CARLOS VINICIUS SOUSA MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade nº 0307143520068 (SESP-MA) e do CPF nº 032.994.833-40 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 0811001/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 014/2023, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 014/2023 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:**

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil e setecentos e cinquenta reais), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

| Item | Descrição/especificações                                                                                                                                                                                                                                                 | Unidade | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01   | Refeições preparadas e servidas prontas (Self service).<br>Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cabola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, | UNIDADE | 1.470,00   | 25,000         | 36.750,00   |

Email: municibiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

CV



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04  
leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina  
móida, carne suína (de preferência assada, grelhada ou  
ao molho, bife)

Processo: 081.400.42023  
Fls.: 02  
Rubrica: [assinatura]

Total Geral \_\_\_\_\_: 36.750,00

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA, representado pela seguinte rubrica:

|                          |                                                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| ORGÃO:                   | 02 Poder Executivo                                                  |
| UNIDADE GESTORA:         | 0203 - Secretaria Municipal de Administração                        |
| FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:     | 04.122.0003.2.004 Manutenção e Func. Da Secretaria de Administração |
| CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.                  |
| FONTE DE RECURSO:        | 1500000000 Recursos não vinculados de impostos.                     |
| VALOR DISPONÍVEL:        | R\$ 36.750,00                                                       |

|                                                          |   |
|----------------------------------------------------------|---|
| Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar | X |
| Valor não reforçado                                      |   |

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os serviços/produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

6.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

Email: municpiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

CV [assinatura]





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0841004/2023  
Fm: parte no 08  
Rm: 08

- 6.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 6.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 6.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante;
- 6.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 6.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 6.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 6.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.
- 6.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 6.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

C/BA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



|             |            |
|-------------|------------|
| Processo nº | 11004/2023 |
| Fls.        | 09         |
| Assinatura  |            |
| Carimbo     |            |

- 6.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações descritivo.
- 6.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 6.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 6.22. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- 6.23. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos serviços;
- 6.24. Servir as refeições em estabelecimento próprio, na sede do município de Bom Lugar – MA;
- 6.25. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 6.26. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Protocolo: 0410042023  
Fls.: 10  
Rubrica:

da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

6.27. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a qualidade dos produtos, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça a qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;

7.3. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa realizar a entrega dos produtos, dentro das normas deste Termo de Referência;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato.

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência ou no contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato ou a ata de registro de preços, não entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, causar o atraso na execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar na execução do contrato, fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, e cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Bom Lugar/MA, e será descredenciado no Sicaf, e do sistema de cadastramento municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa.

8.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

### 8.2.1 Multa de:

Email: [municipiobomlugar@gmail.com](mailto:municipiobomlugar@gmail.com) - site: [bomlugar.ma.gov.br](http://bomlugar.ma.gov.br)





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 061.000.4.2023  
Fls. 11  
Rubrica:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na substituição de produtos entregues com avarias ou com prazo de validade inferior ao exigido. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

c) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 7.2.1, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

8.3 A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com o Município de Bom Lugar – MA, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

8.4. As multas previstas neste Edital, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

8.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

8.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

8.7 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

8.8 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 08.11004/2023  
Fls.: 12  
Rubrica: [assinatura]

8.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no cadastro de fornecedores municipal e no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

8.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

8.11. Nenhum pagamento será feito à empresa contratada, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

### 9. CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. As refeições deverão ser fornecidas diariamente, de segunda a segunda-feira, durante o período de 12 (doze) meses, sendo servidas nos seguintes horários:

- Almoço: Das 11h00min às 13h00min;
- Jantar, Das 18h00min. às 20h00min.

9.2. Os serviços de alimentação devem seguir as condições higiênico-sanitárias adequadas.

9.3. Com serviço de restaurante completo:

8.3.1. As refeições deverão ser preparadas pela CONTRATADA em local próprio, devidamente equipado e com condições adequadas ao pleno funcionamento, de acordo com as normas de vigilância sanitária;

9.4. A entrega das refeições já prontas, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

9.5. Os pedidos acerca do fornecimento se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos. O valor constante neste Termo de Referência, compreende uma futura e eventual necessidade, que poderá vir a ocorrer ou não durante os doze meses, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a contratação.

9.6. Serão aceitas as refeições que estiverem em estrita conformidade com as determinações deste edital.

9.7. A aceitação preliminar das refeições se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer nos horários estabelecidos pela contratante.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 08440042023  
Fls.: 13  
Rubrica: [assinatura]

10.2. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, caso exista pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. A perda da regularidade fiscal no curso de contratos de execução continuada ou parcelada justifica a imposição de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por serviços prestados (Acórdão nº 964/2012-Plenário, TC 017.371/2011-2, rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, 25.4.2012).

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela CONTRATANTE no prazo estipulado no subitem 10.1 por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos serviços, as quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

10.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **SECRETARIA CONTRATANTE**, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

[assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



$I = (TX) \quad 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

|          |              |
|----------|--------------|
| Processo | 081100112023 |
| Fls.:    | 14           |
| Rubrica: |              |

10.8.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

## 12. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

12.1 A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração do contrato, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os serviços contratados, nas mesmas condições dos serviços.

12.2 Durante a vigência, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

12.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por distratar e iniciar outro processo licitatório.

12.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

12.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido da revisão.

12.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 011004/2023  
Fls.: 15  
Rubrica: [assinatura]

12.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, revisão dos valores pactuados.

12.8. Quando o preço inicialmente registrado/contratado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

12.9. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

12.10. Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

12.11. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços contratados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos serviços;

II - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

12.12. Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá como distrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSICOES FINAIS:**

13.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.3. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

13.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

13.5. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

13.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a manutenção corretiva de condicionadores de ar, recarga de gás, desinstalação de aparelhos e instalação de aparelhos novos, pela Administração.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Protocolo: 0011004/2023  
Fls.: 16  
Rubrica:

13.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato.

13.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

13.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

13.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

O foro da Comarca de Bacabal - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Bom Lugar - Maranhão, 23 de julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Bom Lugar**  
**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretário Municipal de Administração  
Contratante

**CARLOS VINICIUS SOUSA MONTEIRO**  
**RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA**  
CNPJ: 27.606.156/0001-77  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

LEONARDO MOURA COSTA CPF nº 056.856.653-00

João Nogueira de Castro CPF nº 610.944.433-41

Email: [municipiobomlugar@gmail.com](mailto:municipiobomlugar@gmail.com) - site: [bomlugar.ma.gov.br](http://bomlugar.ma.gov.br)



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07080013

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração  
Exercício de 2024

DATA: 07/08/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23070002  
DATA DO EMPENHO... 23/07/2024

VALOR..... R\$ 36.750,00  
MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

|                                     |              |                                                    |
|-------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....           | 02 03.       | Secretaria Municipal de Administração              |
| FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.004 |              | Manutenção e Func. da Secretaria de Administração. |
| CATEGORIA ECONÔMICA....             | 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica              |
| SUBELEMENTO.....                    | 3.3.90.39.99 | Outros serviços de terceiros - R                   |
| FONTE DE RECURSO.....               | 1500000000   | Recursos não vinculados de reposti                 |

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                           | valor unitário | valor global |
|------------|---------|---------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 168,0000   | UNIDADE | Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). | 25,00          | 4.200,00     |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 4.200,00  
Nota fiscal serviço 704 Série 1  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2408-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.704-1-07/24  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº704.

Bom Lugar, 07 de Agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JACKELINE DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE





TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 008/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                           |      |                    |
|-----------------|---------------------------|------|--------------------|
| Contrato nº     | 190101014/2024            |      |                    |
| Contratada      | RESTAURANTE FRACIMAR LTDA | CNPJ | 27.606.156/0001-77 |
| Nº da OS        | 202400872                 |      |                    |
| Data da emissão | 23/07/2024                |      |                    |
| Nota Fiscal Nº  | 704                       |      |                    |
| Data da emissão | 07/08/2024                |      |                    |

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Refeições preparadas e servidas prontas Servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) |       | 168,0000       | 25,00             | 4.200,00       |

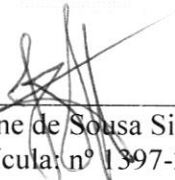
TOTAL.: 4.200,00



### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400872 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

  
\_\_\_\_\_  
Jackeline de Sousa Silva  
Matrícula nº 1397-2

Bom Lugar, 07 de agosto de 2024



Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400872

À  
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
AV MARCOS MIRANDA, S/N  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 230701014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 23070002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1 Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).<br>Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortalíça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortalíças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) |       | 168,0000       | 25,000            | 4.200,00       |
| TOTAL.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                |                   | 4.200,00       |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.



## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 23 de Julho de 2024

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77



|                                                   |                                         |                                                        |  |                                                    |  |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|--|
| RECEBEMOS DE<br><b>RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA</b> |                                         | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-e<br><b>Nº000.000.704</b><br><b>SÉRIE : 001</b> |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                               | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                        |  |                                                    |  |

|                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA</b><br><br>AV. MARCOS MIRANDA, 100<br>CENTRO<br>CEP 65704-000<br>BOM LUGAR - MA<br>Telefone: (99) 3623-1104 |  | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br><b>0 - ENTRADA</b><br><b>1 - SAÍDA</b><br><b>Nº000.000.704</b><br><b>SÉRIE 001</b><br><b>FOLHA 01/01</b> |  | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br><b>2124 0827 6061 5600 0177 5500 1000 0007 0410 7844 4360</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>421240027617191 07/08/2024 17:54:11 |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Estadual</b>                                                                                             |  | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO                                                                                                                                                        |  | CNPJ<br>27.606.156/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125232667                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |

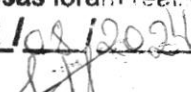
|                                                               |  |                                       |  |                                  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------|--|----------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                      |  | CPF/CNPJ<br><b>01.611.400/0001-04</b> |  | DATA DA EMISSÃO<br>07/08/2024    |  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR</b> |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO           |  | CEP<br>65704-000                 |  |
| ENDEREÇO<br>RUA MANOEL SEVERO, SN                             |  | MUNICÍPIO<br>BOM LUGAR                |  | UF<br>MA                         |  |
| FONE / FAX                                                    |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    |  | HORA DA ENTRADA / SAÍDA<br>17:54 |  |

|        |  |  |  |  |  |
|--------|--|--|--|--|--|
| FATURA |  |  |  |  |  |
|--------|--|--|--|--|--|

| CÁLCULO DO IMPOSTO   |                 |                      |                        |                       |                          |
|----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLC DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST       | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                      |                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 4.200,00                 |
| VALOR DO FRETE       | VALOR DO SEGURO | DESCONTO             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI          | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 4.200,00                 |

|                                     |            |                                  |         |             |                  |                     |                       |
|-------------------------------------|------------|----------------------------------|---------|-------------|------------------|---------------------|-----------------------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS |            | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete |         | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                  | CNPJ/CPF              |
| RAZÃO SOCIAL                        |            | MUNICÍPIO                        |         | UF          |                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |                       |
| ENDEREÇO                            | QUANTIDADE |                                  | ESPÉCIE | MARCA       | NUMERAÇÃO        | PESO BRUTO<br>0,000 | PESO LÍQUIDO<br>0,000 |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                    |                                                   |          |       |      |       |        |          |          |          |         |         |         |        |           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| CÓD. PRODUTO                                                     | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                 | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | ICMS ST | V. IPI | ALIQ ICMS |
| 1907                                                             | REFeições preparadas e servidas p. (SELF-SERVICE) | 85166000 | 0102  | 5102 | UND   | 168    | 25,00    | 4.200,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00    |        | 0         |
| Carga Tributária: R\$ 1154,58<br>Fonte da Carga Tributaria: IBPT |                                                   |          |       |      |       |        |          |          |          |         |         |         |        |           |

**Atesto**  
☐ Os materiais foram recebidos  
☒ Os serviços foram prestados  
☒ As despesas foram realizadas  
Em 07/08/2024  
  
**Jackeline de Sousa Silva**  
Matrícula nº 1397-2

|                  |                     |                          |                          |                |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><br>OPTANTE SIMPLES NACIONAL<br>Refeicoes preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em pure). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)<br>SEQ: 3512<br>ORDEM FORNECIMENTO 202400872 |                    |



Nº 9901923207

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240827606156000177550010000007041078444360

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996256651

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

2102077 - MA

CPF / CNPJ

27.606.156/0001-77

Inscrição Estadual

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

2100055 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

704

Nº Formulário

0

Data Emissão

07/08/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

4.200,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

Quantidade

168

Valor Unitário

25,00

TOTAL DOS ITENS

4.200,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

23070002

Data de Emissão

23/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA  
VALIDAÇÃO

Data da Validação  
08/08/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA**  
**CNPJ: 27.606.156/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **62EB.743F.EB4F.F524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055987/24

**Data da**

10/07/2024 11:21:10

**Inscrição Estadual:** 125232667

**CPF/CNPJ:** 27606156000177

**Razão Social:** RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

**Endereço:** AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36231104

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/07/2024 11:21:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 257343/24

**Data da**

10/07/2024 11:20:20

**Inscrição Estadual:** 125232667

**CPF/CNPJ:** 27606156000177

**Razão Social:** RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

**Endereço:** AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36231104

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/07/2024 11:20:20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 263

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
16

CPF/CNPJ  
27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social  
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço  
AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?n=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.606.156/0001-77  
**Razão Social:** A M DEOLINDA SOUSA ME  
**Endereço:** AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

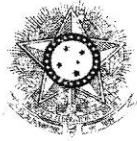
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072102484900056207

Informação obtida em 07/08/2024 09:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Certidão nº: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 07080013/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                          |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                         |
| Objeto      | Fornecimento de refeições prontas de interesse da Sec. de Administração. |
| Credor      | RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA                                               |
| Valor R\$   | 4.200,00                                                                 |
| Processo nº | 0708013/2024                                                             |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 704 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

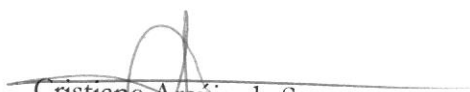
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 07 de agosto de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021





CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração  
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

| DADOS DO EMPENHO                |                                        |
|---------------------------------|----------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 23070002     | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 36.750,00       |
| DATA DO EMPENHO... 23/07/2024   | MODALIDADE..... global                 |
|                                 | TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão |
|                                 | Nº DA LICITAÇÃO... PE014.2023          |
| SALDO ANTERIOR... R\$ 36.750,00 | VALOR PAGO..... R\$ 4.200,00           |
|                                 | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 32.550,00       |

| LIQUIDAÇÃO      |                             |                                                  |
|-----------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|
| DATA 07/08/2024 | NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07080013 | VALOR DA NF 4.200,00                             |
|                 |                             | PAGAMENTO ATUAL 4.200,00                         |
|                 |                             | NOTA FISCAL serviço nº 704 série 1 de 07/08/2024 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

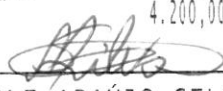
  
JACKELINE DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 09080014, de 09/08/2024

| BANCO/FONTE           | CHEQ/REF | VALOR    |
|-----------------------|----------|----------|
| BB.....21.859-6 (FPM) |          | 4.200,00 |

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil, Duzentos Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº230701014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITACÃO DA NOTA FISCAL Nº 704.)

Bom Lugar, 09 de Agosto de 2024

Assinatura .....  
Credor... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



G3360917564200191  
09/08/2024 18:13:04

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| Nome           | PREF MUN BOM LUGAR FPM |
| Agência        | 528-2                  |
| Conta corrente | 21859-6                |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 58944-6                 |
| Valor          | 4.200,00                |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA         | 09/08/2024 18:12:32 |
|              | JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO | 09/08/2024 18:13:04 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 10090012

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração  
Exercício de 2024

DATA: 10/09/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23070002  
DATA DO EMPENHO... 23/07/2024

VALOR..... R\$ 36.750,00  
MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 03. Secretaria Municipal de Administração  
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                           | valor unitário | valor total |
|------------|---------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 392,0000   | UNIDAD  | Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). | 25,00          | 9.800,00    |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 9.800,00  
Nota fiscal serviço 710 Série 1  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2409-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.710-1-53.605.063-1  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº710.

Bom Lugar, 10 de Setembro de 2024.

  
JACKELINE DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 009/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                           |      |                    |
|-----------------|---------------------------|------|--------------------|
| Contrato nº     | 190101014/2024            |      |                    |
| Contratada      | RESTAURANTE FRACIMAR LTDA | CNPJ | 27.606.156/0001-77 |
| Nº da OS        | 202400948                 |      |                    |
| Data da emissão | 19/08/2024                |      |                    |
| Nota Fiscal Nº  | 710                       |      |                    |
| Data da emissão | 10/09/2024                |      |                    |

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

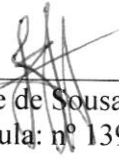
| Item    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1       | Refeições preparadas e servidas prontas servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) |       | 392,0000       | 25,00             | 9.800,00       |
| TOTAL.: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                |                   | 9.800,00       |



### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202400948 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

  
\_\_\_\_\_  
Jackeline de Sousa Silva  
Matrícula: nº 1397-2

Bom Lugar, 10 de setembro de 2024



Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400948

À  
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
AV MARCOS MIRANDA, S/N  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 230701014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 23070002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1 Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).<br>Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) |       | 392,0000       | 25,000            | 9.800,00       |
| TOTAL.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                |                   | 9.800,00       |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.





## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 19 de Agosto de 2024

TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

|                                                    |                                         |                                                        |  |                                                    |  |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|--|
| RECEBEMOS DE:<br><b>RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA</b> |                                         | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |  | NF-e<br><b>Nº000.000.710</b><br><b>SÉRIE : 001</b> |  |
| DATA DE RECEBIMENTO                                | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                        |  |                                                    |  |

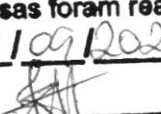
|                                                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA</b><br><br>AV. MARCOS MIRANDA, 100<br>CENTRO<br>CEP 65704-000<br>BOM LUGAR - MA<br>Telefone: (99) 3623-1104 |  | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br><b>0 - ENTRADA</b> <span>1</span><br><b>1 - SAÍDA</b><br><br><b>Nº000.000.710</b><br><b>SÉRIE 001</b><br><b>FOLHA 01/01</b> |  | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br><b>2124 0927 6061 5600 0177 5500 1000 0007 1015 3605 0631</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>421240032033431 10/09/2024 10:17:36 |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Estadual</b>                                                                                             |  | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO                                                                                                                                                                           |  | CNPJ<br>27.606.156/0001-77                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>125232667                                                                                                           |  |                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |

|                                                               |  |                             |  |                                       |  |                                       |  |
|---------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|--|---------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                      |  |                             |  | CPF/CNPJ<br><b>01.611.400/0001-04</b> |  | DATA DA EMISSÃO<br>10/09/2024         |  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR</b> |  |                             |  | CEP<br>65704-000                      |  | DATA DA ENTRADA / SAÍDA<br>10/09/2024 |  |
| ENDEREÇO<br><b>RUA MANOEL SEVERO, SN</b>                      |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO |  | UF<br>MA                              |  | HORA DA ENTRADA / SAÍDA<br>10:17      |  |
| MUNICÍPIO<br>BOM LUGAR                                        |  | FONE / FAX                  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    |  |                                       |  |

| CÁLCULO DO IMPOSTO   |                 |                      |                        |                       |                          |
|----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLC DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST       | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                      |                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 9.800,00                 |
| VALOR DO FRETE       | VALOR DO SEGURO | DESCONTO             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI          | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 9.800,00                 |

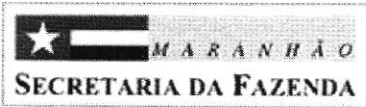
|                                     |         |                                  |           |             |                  |                    |          |
|-------------------------------------|---------|----------------------------------|-----------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL                        |         | MUNICÍPIO                        |           | UF          |                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |          |
| ENDEREÇO                            |         |                                  |           |             |                  |                    |          |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO     |                    |          |
|                                     |         |                                  |           | 0,000       | 0,000            |                    |          |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                    |                                                   |          |       |      |       |        |          |          |          |         |         |         |        |           |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------|----------|----------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| CÓD. PRODUTO                                                     | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                 | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | ICMS ST | V. IPI | ALÍQ ICMS |
| 1907                                                             | REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SELF-SERVICE) | 85166000 | 0102  | 5102 | UND   | 392    | 25,00    | 9.800,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00    |        | 0         |
| Carga Tributária: R\$ 2694,02<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT |                                                   |          |       |      |       |        |          |          |          |         |         |         |        |           |

**Atesto**  
☐ Os materiais foram recebidos  
☒ Os serviços foram prestados  
☒ As despesas foram realizadas  
Em 10/09/2024  
  
**Jackeline de Sousa Silva**  
Matrícula nº 1397-2

|                  |                     |                          |                          |                |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><br>OPTANTE SIMPLES NACIONAL<br>Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em pure). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife).<br>ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202400948<br>SEQ: 3518 |                    |



Nº 9901941635

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240927606156000177550010000007101536050631

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996274928

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Município / UF

CPF / CNPJ

Inscrição Estadual

2102077 - MA

27.606.156/0001-77

12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Município / UF

CNPJ

2100055 - MA

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

Nº Formulário

Data Emissão

0

0

10/09/2024

Base de Cálculo do ICMS

Valor do ICMS

Base Cálculo do ICMS ST

Valor do ICMS ST

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

9.800,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto

Quantidade

Valor Unitário

REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)

392

25,00

TOTAL DOS ITENS

9.800,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

Data de Emissão

23070002

23/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

Nome

60589130390

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação  
10/09/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA**  
**CNPJ: 27.606.156/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **62EB.743F.EB4F.F524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055987/24

**Data da**

10/07/2024 11:21:10

**Inscrição Estadual:** 125232667

**CPF/CNPJ:** 27606156000177

**Razão Social:** RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

**Endereço:** AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36231104

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/07/2024 11:21:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 257343/24

**Data da**

10/07/2024 11:20:20

**Inscrição Estadual:** 125232667

**CPF/CNPJ:** 27606156000177

**Razão Social:** RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

**Endereço:** AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36231104

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/07/2024 11:20:20





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 263

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal      CPF/CNPJ  
16                              27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social  
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço  
AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.606.156/0001-77  
**Razão Social:** A M DEOLINDA SOUSA ME  
**Endereço:** AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

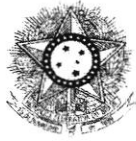
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2024 a 26/09/2024

**Certificação Número:** 2024082809134900056274

Informação obtida em 06/09/2024 08:23:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Certidão nº: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 10090012/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                          |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                         |
| Objeto      | Fornecimento de refeições prontas de interesse da Sec. de Administração. |
| Credor      | RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA                                               |
| Valor R\$   | 9.800,00                                                                 |
| Processo n° | 10090012/2024                                                            |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 710 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de n° 190101014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico N° 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

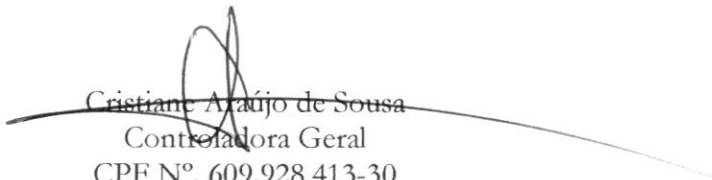
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 10 de setembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração  
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

NOTA DE EMPENHO Nº 23070002  
DATA DO EMPENHO... 23/07/2024

DADOS DO EMPENHO  
VALOR DO EMPENHO.. R\$ 36.750,00  
MODALIDADE..... global

EMPENHO  
TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão  
Nº DA LICITAÇÃO... PE014.2023

SALDO ANTERIOR... R\$ 32.550,00

VALOR PAGO..... R\$ 9.800,00

SALDO DO EMPENHO.. R\$ 22.750,00

DATA  
10/09/2024

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
10090012

LIQUIDAÇÃO  
VALOR DA NF 9.800,00  
PAGAMENTO ATUAL 9.800,00

NOTA FISCAL  
serviço nº 710 série 1 de 10/09/2024

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

  
JACKELINE DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

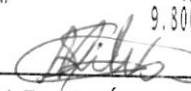
PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

  
TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### ORDEN DE PAGAMENTO Nº 12090005, de 12/09/2024

BANCO/FONTE  
BB.....21.859-6 (FPM)

CHEQ/REF VALOR  
9.800,00

  
AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 9.800,00 (Nove Mil, Oitocentos Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº 230701014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 710..)

Bom Lugar, 12 de Setembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77





G3361215266201171  
12/09/2024 15:35:56

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                        |
|----------------|------------------------|
| Nome           | PREF MUN BOM LUGAR FPM |
| Agência        | 528-2                  |
| Conta corrente | 21859-6                |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 58944-6                 |
| Valor          | 9.800,00                |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO | 12/09/2024 15:23:56 |
|              | JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA         | 12/09/2024 15:35:56 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 09100005

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração  
Exercício de 2024

DATA: 09/10/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23070002 VALOR..... R\$ 36.750,00  
DATA DO EMPENHO... 23/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração  
FUNC.PROGRAMÁTICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de  
Administração.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

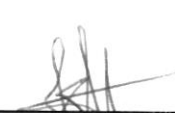
### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                           | valor unitário | valor total |
|------------|---------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 412,0000   | UNIDAD  | Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). | 25,00          | 10.300,00   |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 10.300,00  
Nota fiscal serviço 715 Série 1  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2410-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.715-1-31.179.749-3  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NOTA FISCAL Nº715.

Bom Lugar, 09 de Outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JACKELINE DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 010/2024

| INTRODUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato. |  |
| Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.                                                                                                                                                                                                                               |  |

| 1 – IDENTIFICAÇÃO |                           |      |                    |
|-------------------|---------------------------|------|--------------------|
| Contrato nº       | 190101014/2024            |      |                    |
| Contratada        | RESTAURANTE FRACIMAR LTDA | CNPJ | 27.606.156/0001-77 |
| Nº da OS          | 202401087                 |      |                    |
| Data da emissão   | 19/09/2024                |      |                    |
| Nota Fiscal Nº    | 715                       |      |                    |
| Data da emissão   | 09/10/2024                |      |                    |

| 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO |
|-----------------------------------------------------------|
| OBJETO                                                    |
| Fornecimento de refeições prontas (Self-service).         |

| Item    | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1       | Refeições preparadas e servidas prontas Servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) |       | 412,0000       | 25,00             | 10.300,00      |
| TOTAL.: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                |                   | 10.300,00      |



### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202401087 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

  
\_\_\_\_\_  
Jackeline de Sousa Silva  
Matrícula nº 1397-2

Bom Lugar, 09 de outubro de 2024

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

## ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401087

À  
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
AV MARCOS MIRANDA, S/N  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 - Contrato nº 230701014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 23070002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).<br>Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) |       | 412,0000       | 25,000            | 10.300,00      |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                | TOTAL.:           | 10.300,00      |

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra (Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

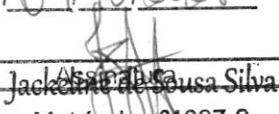
Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 19 de Setembro de 2024

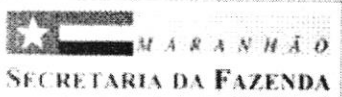
TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------|----------|-----------|----------|--------------------|-------|---------|--------|-----------|----------|
| RECEBIMOS DE<br><b>RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO                                                                                                                         |       | NF-e<br><b>Nº000.000.715</b><br><b>SÉRIE : 001</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR                                                                                                                                        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| <b>RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA</b><br><br>AV. MARCOS MIRANDA, 100<br>CENTRO<br>CEP 65704-000<br>BOM LUGAR - MA<br>Telefone: (99) 3623-1104                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br><b>0 - ENTRADA</b><br><b>1 - SAÍDA</b><br><b>Nº000.000.715</b><br><b>SÉRIE 001</b><br><b>FOLHA 01/01</b> |       | <br><b>CHAVE DE ACESSO</b><br><b>2124 1027 6061 5600 0177 5500 1000 0007 1513 1179 7493</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora<br><br><b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br><b>421240035956862 09/10/2024 10:34:06</b> |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>Venda Estadual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>125232667</b>                                                                                                                                         |       | IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO<br><br>CNPJ<br><b>27.606.156/0001-77</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br><b>NOME RAZÃO SOCIAL</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   | CPF/CNPJ<br><b>01.611.400/0001-04</b>                                                                                                                                          |       | DATA DA EMISSÃO<br><b>09/10/2024</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| ENDEREÇO<br><b>RUA MANOEL SEVERO, SN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                                                                                                                                             |       | CEP<br><b>65704-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| MUNICÍPIO<br><b>BOM LUGAR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   | UF<br><b>MA</b>                                                                                                                                                                |       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><br>HORA DA ENTRADA / SAÍDA<br><b>10:34</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| FATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                   | VALOR DO ICMS                                                                                                                                                                  |       | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   | 0,00                                                                                                                                                                           |       | 10.300,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| VALOR DO FRETE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   | VALOR DO SEGURO                                                                                                                                                                |       | VALOR DO IPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   | 0,00                                                                                                                                                                           |       | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| DESCONTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS                                                                                                                                                        |       | VALOR TOTAL DA NOTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   | 0,00                                                                                                                                                                           |       | 10.300,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   | FRETE POR CONTA                                                                                                                                                                |       | CÓDIGO ANTI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   | 9 - Sem Frete                                                                                                                                                                  |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   | MUNICÍPIO                                                                                                                                                                      |       | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   | ESPECIE                                                                                                                                                                        |       | MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| NUMERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   | PESO BRUTO                                                                                                                                                                     |       | PESO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   | 0,000                                                                                                                                                                          |       | 0,000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| COD. PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                 | NCM / SH                                                                                                                                                                       | CSOSN | CFOP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID. | QUANT.                   | V. UNIT. | V. TOTAL  | V. DESC. | BC ICMS            | VICMS | ICMS ST | V. IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
| 1907                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SELF-SERVICE) | 85166000                                                                                                                                                                       | 0102  | 5102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND   | 412                      | 25,00    | 10.300,00 | 0,00     | 0,00               | 0,00  | 0,00    |        | 0         |          |
| Carga Tributária: R\$ 2831,47<br>Fonte da Carga Tributária: IBPT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| <div><div><b>Atesto</b><br/><input type="checkbox"/> Os materiais foram recebidos<br/><input type="checkbox"/> Os serviços foram prestados<br/><input checked="" type="checkbox"/> As despesas foram realizadas<br/>Em <u>09/10/2024</u><br/><br/><b>Jackeline de Sousa Silva</b><br/>Matrícula nº1397-2</div></div>                                                                                   |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |          |           |          | VALOR DO ISSQN     |       |         |        |           |          |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          | RESERVADO AO FISCO |       |         |        |           |          |
| ORDEM DE FORNECIMENTO N 202401087<br>Refeições preparadas e servidas prontas Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola, 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba, 03 cereais - arroz, batata (em purê), 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)<br>SEFy: 3523 |                                                   |                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |                          |          |           |          |                    |       |         |        |           |          |





Nº 9901957114

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO  
21241027606156000177550010000007151311797493

NÚMERO DO PROTOCOLO TED  
996290398

DADOS DO EMITENTE  
Nome/Razão Social  
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Município / UF                      CPF / CNPJ                      Inscrição Estadual  
2102077 - MA                      27.606.156/0001-77                      12.523.266-7

DADOS DO DESTINATÁRIO  
Nome / Razão Social  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Município / UF                      CNPJ  
2100055 - MA                      01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL  
Nº da Nota Fiscal                      Nº Formulário                      Data Emissão  
715                      0                      09/10/2024  
Base de Cálculo do ICMS                      Valor do ICMS                      Base Cálculo do ICMS ST                      Valor do ICMS ST  
0,00                      0,00                      0,00                      0,00  
Valor Total da Nota Fiscal  
10.300,00

ITENS DA NOTA  
Descrição do Produto                      Quantidade                      Valor Unitário  
REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE)                      412                      25,00  
TOTAL DOS ITENS                      10.300,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO  
Nº da Nota de Empenho / Contrato                      Data de Emissão  
23070002                      23/07/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL  
CPF                      Nome  
60589130390                      TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO  
Data da Validação  
09/10/2024  
TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA**  
**CNPJ: 27.606.156/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **62EB.743F.EB4F.F524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 055987/24

**Data da**

10/07/2024 11:21:10

**Inscrição Estadual:** 125232667

**CPF/CNPJ:** 27606156000177

**Razão Social:** RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

**Endereço:** AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36231104

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 10/07/2024 11:21:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 257343/24

Data da

10/07/2024 11:20:20

Inscrição Estadual: 125232667

CPF/CNPJ: 27606156000177

Razão Social: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço: AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

Telefone: (99)36231104

Município: BOM LUGAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão: 10/07/2024 11:20:20**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

PJHV6RTK

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 263

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 16 CPF/CNPJ 27.606.156/0001-77  
Nome/Razão Social RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Maio de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 04 de Novembro de 2024

Bom Lugar - MA, 08 de Maio de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.606.156/0001-77  
**Razão Social:** A M DEOLINDA SOUSA ME  
**Endereço:** AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/10/2024 a 03/11/2024

**Certificação Número:** 2024100502384900056272

Informação obtida em 09/10/2024 12:03:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Certidão nº: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer N° 09100005/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                          |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                         |
| Objeto      | Fornecimento de refeições prontas de interesse da Sec. de Administração. |
| Credor      | RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA                                               |
| Valor R\$   | 10.300,00                                                                |
| Processo n° | 09100005/2024                                                            |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 715 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de n° 190101014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico N° 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 09 de outubro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº. 609.928.413-30  
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração  
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

| DADOS DO EMPENHO                |                                       |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 23070002     | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 36.750,00      |
| DATA DO EMPENHO... 23/07/2024   | MODALIDADE..... global                |
|                                 | TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão |
|                                 | Nº DA LICITAÇÃO... PE014.2023         |
| SALDO ANTERIOR... R\$ 22.750,00 | VALOR PAGO..... R\$ 10.300,00         |
|                                 | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 12.450,00      |

| LIQUIDAÇÃO |                    |                                      |
|------------|--------------------|--------------------------------------|
| DATA       | NOTA DE LIQUIDAÇÃO | VALOR DA NF                          |
| 09/10/2024 | 09100005           | 10.300,00                            |
|            |                    | PAGAMENTO ATUAL                      |
|            |                    | 10.300,00                            |
|            |                    | NOTA FISCAL                          |
|            |                    | serviço nº 715 série 1 de 09/10/2024 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### ORDEM DE PAGAMENTO Nº 10100006, de 10/10/2024

|                        |          |           |
|------------------------|----------|-----------|
| BANCO/FONTE            | CHEQ/REF | VALOR     |
| BB.....34.222-X (ICMS) |          | 10.300,00 |

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

### QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 10.300,00 (Dez Mil, Trezentos Reais) referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº 230701014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 715.)

Bom Lugar, 10 de Outubro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



C8321013334367-84  
10/10/2024 13:57:35

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |           |
|----------------|-----------|
| Nome           | PMBL-ICMS |
| Agência        | 528-2     |
| Conta corrente | 34222-X   |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 58944-6                 |
| Valor          | 10.300,00               |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA         | 10/10/2024 13:56:57 |
|              | JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO | 10/10/2024 13:57:35 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO 07110007

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração  
Exercício de 2024

DATA: 07/11/2024

### EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23070002 VALOR..... R\$ 36.750,00  
DATA DO EMPENHO... 23/07/2024 MODALIDADE.. global

Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração  
FUNC.PROGRÁMATICA 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de  
Administração.  
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO..... 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

### DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

| quantidade | unidade | especificação                                           | valor unitário | valor total |
|------------|---------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 498,0000   | UNIDAD  | Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). | 25,00          | 12.450,00   |

### DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 12.450,00  
Nota fiscal serviço 721 Série 1  
Chave de acesso  
(NF-e nacional): 21-2411-27.606.156/0001-77-55-001-000.000.721-1-17.812.981-3  
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº721.

Bom Lugar, 07 de Novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
JACKELINE DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO 011/2024

INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Provisório declarará formalmente à Contratada que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação definidos no Modelo de Gestão do Contrato.

Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea a, da Lei 8.666/93.

1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                           |      |                    |
|-----------------|---------------------------|------|--------------------|
| Contrato nº     | 230701014/2024            |      |                    |
| Contratada      | RESTAURANTE FRACIMAR LTDA | CNPJ | 27.606.156/0001-77 |
| Nº da OS        | 202401206                 |      |                    |
| Data da emissão | 18/10/2024                |      |                    |
| Nota Fiscal Nº  | 721                       |      |                    |
| Data da emissão | 07/11/2024                |      |                    |

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1    | Refeições preparadas e servidas prontas Servida em Local a ser indicado pelo setor requisitante, com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) |       | 498,0000       | 25,00             | 12.450,00      |

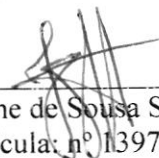
TOTAL.: 12.450,00



### 3 – RECEBIMENTO

Por este instrumento, atestamos, para fins de cumprimento do disposto no art. 73, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, que o fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/ 202401206 acima identificada, conforme definido no Modelo de Execução do contrato supracitado, foram recebidos provisoriamente na presente data e serão objetos de avaliação por parte da **CONTRATANTE** quanto à adequação da entrega às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do contrato.

Ressaltamos que o recebimento definitivo destes serviços ocorrerá após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da **CONTRATADA**.

  
\_\_\_\_\_  
Jackeline de Sousa Silva  
Matrícula: nº 1397-2

Bom Lugar, 07 de novembro de 2024



## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

### INTRODUÇÃO

O Termo de Recebimento Definitivo declarará formalmente à Contratada que os serviços prestados ou que os bens fornecidos foram devidamente avaliados e atendem aos requisitos estabelecidos e aos critérios de aceitação.

**Referência: Artigo 73, Inciso I, alínea b, da Lei 8.666/93..**

### 1 – IDENTIFICAÇÃO

|                 |                           |      |                    |
|-----------------|---------------------------|------|--------------------|
| Contrato nº     | 2307010142024             |      |                    |
| Contratada      | RESTAURANTE FRACIMAR LTDA | CNPJ | 27.606.156/0001-77 |
| Nº da OS        | 202401206                 |      |                    |
| Data da emissão | 18/10/2024                |      |                    |
| Nota Fiscal Nº  | 721                       |      |                    |
| Data da emissão | 07/11/2024                |      |                    |

### 2 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/BENS E VOLUMES DE EXECUÇÃO

#### OBJETO

Fornecimento de refeições prontas (Self-service).

### 3 – ATESTE DE RECEBIMENTO

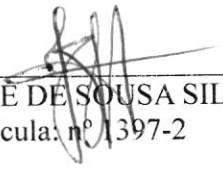
Por este instrumento atestamos, para fins de cumprimento do disposto na alínea “f”, inciso II, e alínea “d”, inciso III, do art. 33, da IN SGD/ME Nº 1/2019, alterada pela IN SGD/ME nº 31/2021, que a prestação dos serviços de fornecimento de refeições prontas (Self-service), correspondentes à OS/202401206 acima identificada foram prestados pela **CONTRATADA** e atendem às condições contratuais, de acordo com os Critérios de Aceitação previamente definidos no Modelo de Gestão do Termo de Referência do Contrato acima indicado.

### 4 – DESCONTOS EFETUADOS E VALOR A LIQUIDAR

De acordo com os critérios de aceitação e demais termos contratuais, não há incidência de descontos por desatendimento dos indicadores de níveis de serviços definidos.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou de negócio que ensejam indicação de glosas e sanções.

Por conseguinte, o valor a liquidar correspondente à Ordem de Serviço acima identificada monta em R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais).



---

JACKELINE DE SOUSA SILVA  
Matrícula: nº 1397-2

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO  
Matrícula: nº 1430

Bom Lugar, 07 de novembro de 2024

Estado do Maranhão  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Rua Manoel Severo, S/N, Centro  
01.611.400/0001-04

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202401206

A  
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
AV MARCOS MIRANDA, S/N  
CENTRO - Bom Lugar/MA

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE014, 2023 Contrato nº 230701014/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 08/01/2024, empenho nº 23070002, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

| Item Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Marca | Quant./Unidade | Vlr.unitário(R\$) | Vlr.total(R\$) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------------|----------------|
| 1 Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service).<br>Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife) |       | 498,0000       | 25,000            | 12.450,00      |
| TOTAL.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |                |                   | 12.450,00      |

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE014.2023 ), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Rua Manoel Severo, S/N, Centro, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

## LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 18 de Outubro de 2024



TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
C.N.P.J(MF) 27.606.156/0001-77

|                                                   |                                         |                                                        |                                             |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| RECEBEMOS DE<br><b>RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA</b> |                                         | OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | NF-e<br><b>Nº000.000.721</b><br>SÉRIE : 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO                               | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                        |                                             |

|                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA</b><br><br>AV. MARCOS MIRANDA, 100<br>CENTRO<br>CEP 65704-000<br>BOM LUGAR - MA<br>Telefone: (99) 3623-1104 | <b>DANFE</b><br>Documento<br>Auxiliar da Nota<br>Fiscal Eletrônica<br><b>0 - ENTRADA</b> 1<br><b>1 - SAÍDA</b><br><b>Nº000.000.721</b><br><b>SÉRIE 001</b><br><b>FOLHA 01/01</b> |  |
|                                                                                                                                           | <b>CHAVE DE ACESSO</b><br><b>2124 1127 6061 5600 0177 5500 1000 0007 2111 7812 9813</b>                                                                                          |                                                                                     |
|                                                                                                                                           | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora        |                                                                                     |
|                                                                                                                                           | <b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b><br>421240039884393 07/11/2024 17:53:28                                                                                                    |                                                                                     |
| <b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b><br>Venda Estadual                                                                                             |                                                                                                                                                                                  |                                                                                     |
| <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b><br>125232667                                                                                                    | <b>IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>                                                                                                                                                   | <b>CNPJ</b><br>27.606.156/0001-77                                                   |

|                                                               |                                    |                                       |                                              |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                               |                                    | <b>CPF/CNPJ</b><br>01.611.400/0001-04 | <b>DATA DA EMISSÃO</b><br>07/11/2024         |
| <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |                                    | <b>CEP</b><br>65704-000               | <b>DATA DA ENTRADA / SAÍDA</b><br>07/11/2024 |
| <b>ENDEREÇO</b><br>RUA MANOEL SEVERO, SN                      | <b>BAIRRO / DISTRITO</b><br>CENTRO | <b>UF</b><br>MA                       | <b>HORA DA ENTRADA / SAÍDA</b><br>17:53      |
| <b>MUNICÍPIO</b><br>BOM LUGAR                                 | <b>FONE / FAX</b>                  | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>             |                                              |

|               |  |  |  |  |  |
|---------------|--|--|--|--|--|
| <b>FATURA</b> |  |  |  |  |  |
|               |  |  |  |  |  |

| CÁLCULO DO IMPOSTO   |                 |                      |                        |                       |                          |
|----------------------|-----------------|----------------------|------------------------|-----------------------|--------------------------|
| BASE DE CALC DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CALC DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST       | VALOR ICMS DESONERADO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                      |                 | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 12.450,00                |
| VALOR DO FRETE       | VALOR DO SEGURO | DESCONTO             | OUTRAS DESP ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI          | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                 | 0,00            | 0,00                 | 0,00                   | 0,00                  | 12.450,00                |

|                                            |                   |                                         |                    |                         |                           |                              |
|--------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |                   | <b>FRETE POR CONTA</b><br>9 - Sem Frete | <b>CÓDIGO ANTT</b> | <b>PLACA DO VEÍCULO</b> | <b>UF</b>                 | <b>CNPJ/CPF</b>              |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b>                        |                   | <b>MUNICÍPIO</b>                        |                    | <b>UF</b>               | <b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> |                              |
| <b>ENDEREÇO</b>                            | <b>QUANTIDADE</b> |                                         | <b>ESPECIE</b>     | <b>MARCA</b>            | <b>NUMERAÇÃO</b>          | <b>PESO BRUTO</b><br>0,000   |
|                                            |                   |                                         |                    |                         |                           | <b>PESO LÍQUIDO</b><br>0,000 |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                                   |          |       |      |       |        |          |           |          |         |         |         |        |           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|----------|-------|------|-------|--------|----------|-----------|----------|---------|---------|---------|--------|-----------|
| CÓD. PRODUTO                  | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS                 | NCM / SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QUANT. | V. UNIT. | V. TOTAL  | V. DESC. | BC ICMS | V. ICMS | ICMS ST | V. IPI | ALIQ ICMS |
| 1907                          | REFeições preparadas e servidas p. (Self-service) | 85166000 | 0102  | 5102 | UND   | 498    | 25,00    | 12.450,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00    | 0,00    |        | 0         |

Carga Tributaria: R\$ 3422,50  
Fonte da Carga Tributaria: IBPT

**Atesto**  
☐ Os materiais foram recebidos  
☒ Os serviços foram prestados  
☒ As despesas foram realizadas  
Em 07/11/2024  
Jackeline de Sousa Silva

|                         |                            |                                 |                                 |                       |
|-------------------------|----------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
| <b>CÁLCULO DO ISSQN</b> | <b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> | <b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b> | <b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b> | <b>VALOR DO ISSQN</b> |
|                         |                            |                                 |                                 |                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br><br>Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service). Especificação: Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola, 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba, 03 cereais - arroz, batata (em pure), 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)<br>SEQ: 3529<br>ORDEM DE FORNECIMENTO 202401206 |                           |



Nº 9901972198

Validação do DANFE

**CHAVE DE ACESSO**  
21241127606156000177550010000007211178129813

**NÚMERO DO PROTOCOLO TED**  
996305482

**DADOS DO EMITENTE**  
**Nome/Razão Social**  
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
**Município / UF**                      **CPF / CNPJ**                      **Inscrição Estadual**  
2102077 - MA                      27.606.156/0001-77                      12.523.266-7

**DADOS DO DESTINATÁRIO**  
**Nome / Razão Social**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
**Município / UF**                      **CNPJ**  
2100055 - MA                      01.611.400/0001-04

**DADOS DA NOTA FISCAL**  

|                                   |                      |                                |                         |  |
|-----------------------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------------|--|
| <b>Nº da Nota Fiscal</b>          | <b>Nº Formulário</b> | <b>Data Emissão</b>            |                         |  |
| 721                               | 0                    | 07/11/2024                     |                         |  |
| <b>Base de Cálculo do ICMS</b>    | <b>Valor do ICMS</b> | <b>Base Cálculo do ICMS ST</b> | <b>Valor do ICMS ST</b> |  |
| 0,00                              | 0,00                 | 0,00                           | 0,00                    |  |
| <b>Valor Total da Nota Fiscal</b> |                      |                                |                         |  |
| 12.450,00                         |                      |                                |                         |  |

**ITENS DA NOTA**  

|                                                  |                   |                       |
|--------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| <b>Descrição do Produto</b>                      | <b>Quantidade</b> | <b>Valor Unitário</b> |
| REFEICOES PREPARADAS E SERVIDAS P. (SEF-SERVICE) | 498               | 25,00                 |
| <b>TOTAL DOS ITENS</b>                           |                   | <b>12.450,00</b>      |

**DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO**  
**Nº da Nota de Empenho / Contrato**                      **Data de Emissão**  
23070002                      23/07/2024

**DADOS DO RESPONSÁVEL**  
**CPF**                      **Nome**  
60589130390                      TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO  
Data da Validação  
08/11/2024  
TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA**  
**CNPJ: 27.606.156/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:09 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **62EB.743F.EB4F.F524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083423/24

**Data da**

09/10/2024 08:22:21

**Inscrição Estadual:** 125232667

**CPF/CNPJ:** 27606156000177

**Razão Social:** RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

**Endereço:** AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36231104

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/11/2024 09:18:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 403429/24

**Data da**

09/10/2024 08:21:37

**Inscrição Estadual:** 125232667

**CPF/CNPJ:** 27606156000177

**Razão Social:** RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

**Endereço:** AVE MARCOS MIRANDA, SN CEP: 65704000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36231104

**Município:** BOM LUGAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/01/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/11/2024 09:19:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

OUN7VK1M

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 325

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal  
16

CPF/CNPJ  
27.606.156/0001-77

Nome/Razão Social  
RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA

Endereço  
AVENIDA MARCOS MIRANDA, S/Nº, URBANO, CENTRO, Bom Lugar - MA, CEP: 65.704-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

5611201 - Restaurantes e similares

Requerida em: 08 de Novembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (180 dias): 07 de Maio de 2025

Bom Lugar - MA, 08 de Novembro de 2024



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://ma.bomlugar.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.606.156/0001-77  
**Razão Social:** A M DEOLINDA SOUSA ME  
**Endereço:** AV MARCOS MIRANDA SN / CENTRO / BOM LUGAR / MA / 65704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

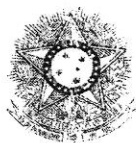
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102408464900056295

Informação obtida em 08/11/2024 09:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.606.156/0001-77

Certidão nº: 39595297/2024

Expedição: 06/06/2024, às 10:16:14

Validade: 03/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.606.156/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CUIDANDO DA GENTE

## ORDEM DE PAGTO

Maranhão  
Governo Municipal de Bom Lugar  
Secretaria Municipal de Administração

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 03. Secretaria Municipal de Administração  
CLASSIFICAÇÃO 04 122 0003 2.004 Manutenção e Func. da Secretaria de Administração.  
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
SUBELEMENTO 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ  
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

| DADOS DO EMPENHO                 |                                  |                                       |
|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| NOTA DE EMPENHO Nº 23070002      | VALOR DO EMPENHO.. R\$ 36.750,00 | TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão |
| DATA DO EMPENHO... 23/07/2024    | MODALIDADE..... global           | Nº DA LICITAÇÃO... PE014.2023         |
| SALDO ANTERIOR.... R\$ 12.450,00 | VALOR PAGO..... R\$ 12.450,00    | SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00           |

| LIQUIDAÇÃO |                    |                                      |
|------------|--------------------|--------------------------------------|
| DATA       | NOTA DE LIQUIDAÇÃO | VALOR DA NF                          |
| 07/11/2024 | 07110007           | 12.450,00                            |
|            |                    | PAGAMENTO ATUAL                      |
|            |                    | 12.450,00                            |
|            |                    | NOTA FISCAL                          |
|            |                    | serviço nº 721 série 1 de 07/11/2024 |

Atestamos o recebimento  
dos produtos / serviços

JACKELINE DE SOUSA SILVA  
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância  
constante na presente nota

TÁSSIO VINÍCIUS LIMA DE MELO  
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

## ORDEM DE PAGAMENTO Nº 08110071, de 08/11/2024

|                                |          |           |
|--------------------------------|----------|-----------|
| BANCO/FONTE                    | CHEQ/REF | VALOR     |
| BB.....21.920-7 (PM ARRECAÇÃO) |          | 12.450,00 |

AUTERLI ARAÚJO SILVA  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

## QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), referente a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas (Self-service), de interesse da Secretaria de Administração deste Município de Bom Lugar - MA, conforme Contrato nº 230701014/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº 721.)

Bom Lugar, 08 de Novembro de 2024

Assinatura .....  
Credor.... RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA  
Endereço.. AV MARCOS MIRANDA, S/N, CENTRO-Bom Lugar-MA 65704-000  
C.N.P.J... 27.606.156/0001-77



G3340812533519811  
08/11/2024 12:57:08

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| Nome           | PM BOM LUGAR ARRECADACAO |
| Agência        | 528-2                    |
| Conta corrente | 21920-7                  |

### Creditado

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| Nome           | RESTAUR.FRANCIMAR SOUSA |
| Agência        | 528-2                   |
| Conta corrente | 58944-6                 |
| Valor          | 12.450,00               |
| Destinação     | 0                       |
| Data           | Nesta data              |

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO | 08/11/2024 12:43:31 |
|              | JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA         | 08/11/2024 12:57:08 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE664331 AUTERLI ARAUJO SILVA.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**Parecer Nº 07110007/2024**

Ilmo. Sr.  
Auterli Araújo Silva  
Sec. Mun. De Finanças  
Nesta,

|             |                                                                          |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Assunto     | Análise do Processo Administrativo de Pagamento.                         |
| Objeto      | Fornecimento de refeições prontas de interesse da Sec. de Administração. |
| Credor      | RESTAURANTE FRANCIMAR LTDA                                               |
| Valor R\$   | 12.450,00                                                                |
| Processo nº | 07110007/2024                                                            |

**Senhor Secretário,**

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 721 conforme segue em anexo neste parecer:

### **I-DOS FATOS**

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento referente a fornecimento de refeições, conforme contrato de nº 27070002/2024 decorrente do Pregão Eletrônico Nº 014/2023, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

## II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado do MA;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

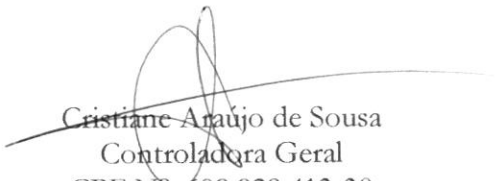
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

## III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 07 de novembro de 2024

  
Cristiane Araújo de Sousa  
Controladora Geral  
CPF Nº: 609.928.413-30  
PORT. 034/2021